



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20.01.01/2026.04.-CHP

O Município de Amontada, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av Antonio Lisboa de Queiroz, 1733, centro, Amontada – Ce, CEP. 62.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.923.828/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Tiago Emanuel Araújo da Rocha, no uso de suas prerrogativas legais, torna de conhecimento dos interessados que será realizada, nas datas e horários abaixo designados, a **CHAMADA PÚBLICA nº 20.01.01/2026.04.-CHP** para a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de **MATERIAL DIDÁTICO PARA KITS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, destinado às crianças da Educação Infantil, Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Amontada, das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Amontada, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de **MATERIAL DIDÁTICO PARA KITS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, destinado às crianças da Educação Infantil, Ensino Fundamental das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Amontada, das instituições públicas que integram a rede municipal de ensino de Amontada, de acordo com as condições e especificações constantes neste Edital.

1.2. Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à Administração Pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de uma possível e futura licitação.

1.3. Não gerará ônus para a Administração Pública.

2. DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO, ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOS LIVROS

2.1. A inscrição, a entrega da documentação e do material para análise, será de forma presencial na Secretaria de Educação, Av Antonio Lisboa de Queiroz, 1733, centro, Amontada –Ce. CEP. 62.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.923.828/0001-07, no período compreendido entre **27 de janeiro 2026 a 11 de fevereiro de 2026 das 8h às 14h**.

2.2. Dos documentos para habilitação jurídica:

2.2.1. Cópia do documento de Identificação autenticado ou acompanhado do original (RG, CPF e/ou Carteira Nacional de Habilitação) do representante legal, juntamente com o instrumento de procuração.

2.3. Dos documentos de habilitação técnica:

2.3.1. Ficha de Inscrição da Editora, Declaração do Editor e Declaração da Obra, com firma reconhecida em cartório (conforme modelos contidos nos Anexos I, II e III, respectivamente);

2.3.2. 1 (um) exemplar de cada título, conforme composição do Quadro 1 apresentado neste Edital, os quais serão submetidos à análise da Comissão Técnica.

2.4. Para efeito de confirmação da inscrição, será emitido comprovante mediante entrega do material didático (conforme descrição no Item 3 deste Edital) e documentação.

2.5. Somente será aceita a participação da obra e emitido o respectivo comprovante, mediante a entrega conjunta da documentação, em envelope lacrado e identificado, e dos exemplares da obra, em embalagem lacrada e identificada, vedado o fornecimento do comprovante de forma parcial.

2.6. Os documentos exigidos nos itens 2.2.1 e 2.3.1 deste Edital deverão ser apresentados em uma única via, devidamente assinados e datados, quando for o caso, em **ENVELOPE** lacrado contendo as seguintes indicações no seu anverso:

À
COMISSÃO TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E TÉCNICA CHAMADA PÚBLICA Nº 20.01.01/2026.04.-CHP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA PARTICIPANTE
Nº CNPJ (ou documento equivalente)

2.6.1. Os exemplares da obra deverão ser apresentados em uma unidade de cada título, conforme Quadro 1 apresentado neste Edital.

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



2.7. O não atendimento aos requisitos apresentados neste item configurará desclassificação da editora, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DO MATERIAL

3.1 Serão avaliados e selecionados os KITS EDUCAÇÃO INCLUSIVA que atendam integralmente às informações constantes neste Edital, observadas as condições e especificações técnicas e pedagógicas descritas.

3.2 Os interessados poderão participar da seleção com até 01 (uma) amostra do MATERIAL DIDÁTICO PARA KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA, completa e correspondente à versão final do produto.

3.3 Não serão aceitos protótipos.

3.4 As amostras entregues não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

3.5 As especificações do MATERIAL DIDÁTICO PARA KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA devem contemplar, no mínimo:

3.5.1 Pedagógico – material desenvolvido para melhorar a aprendizagem e a qualidade do processo educativo das crianças da Educação Infantil, com foco em:

- desenvolvimento psicomotor;
- raciocínio lógico;
- lateralidade e orientação espacial;
- criatividade e expressão;
- concentração e atenção;
- socialização e trabalho em equipe;
- comunicação e linguagem;
- pensamento crítico e resolução de conflitos;
- atendimento educacional especializado – AEE;
- alinhamento aos cinco Campos de Experiência da BNCC.

3.5.2 Interação Social – promoção de atividades que incentivem a convivência, o respeito às diferenças, a inclusão, a empatia e a cooperação entre as crianças.

3.5.3 Segurança e Qualidade – todos os itens do kit (material didático) deverão ser adequados ao uso infantil, confeccionados com materiais seguros, duráveis e, quando aplicável, certificados pelo INMETRO, conforme Portaria nº 302/2021.

Quadro 1

Tipo	Etapas atendidas	Composição
1	Educação Infantil (creches e pré escolas)	Material didático para Kit Educação Inclusiva, composto por: Material didático para Kit Educação Inclusiva, composto por: 11 (onze) manuais didáticos, confeccionados em tecido tactel
2	Ensino fundamental (anos iniciais)	
3	AEE – Atendimento Educacional	

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP: 62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



Tipo	Etapas atendidas	Composição
	Especializado	bora bora, 100% poliéster, com conteúdo em sublimação e bagum. Contém 4 (quatro) folhas preenchidas com espuma de 0,5 cm de densidade 20. Cada manual mede 30 cm x 30 cm . Costuras reforçadas com fio 100% poliéster, com capa identificando o nome do manual e autora, e, mais quatro folhas internas contendo explicações, formas de uso, objetivos de aprendizagem e campos de experiências conforme a BNCC

4. DA COMISSÃO TÉCNICA

- 4.1 Os materiais e documentos apresentados pelos interessados serão analisados e julgados por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados por meio de Portaria pela autoridade competente.
- 4.2 A Comissão será composta por servidores da Secretaria Municipal da Educação, preferencialmente com atuação na Educação Infantil e na Educação Inclusiva.
- 4.3 É vedada a participação de servidores que possuam vínculo direto ou indireto com quaisquer dos participantes.
- 4.4 A Comissão Técnica terá autonomia para deliberar sobre casos omissos neste Edital, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia e interesse público.
- 4.5 **É vedada a participação de servidores que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com os participantes do processo, sendo substituídos na Comissão por outro servidor que atendam aos critérios descritos.**
- 4.6 A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos neste Edital que por ventura venham a surgir.

5 DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

- 5.1 A análise do material didático, bem como dos documentos apresentados, será realizada pela Comissão Técnica, tendo como base os Critérios Mínimos apresentados no Anexo IV, de acordo com a pontuação abaixo:

APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Total	2
Parcial	1
Insuficiente	0

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6

Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



5.2 O prazo de análise do material didático pela Comissão Técnica correrá conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma, e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

5.3 Será considerada para efeito de desempate a pontuação obtida pela obra com base no Anexo IV, item III – Propostas Didáticas X Diretrizes e Normas Oficiais para a Educação Infantil.

5.4 Ao final da avaliação o livro que obtiver maior pontuação será selecionado como apto para a possível realização de futuro procedimento licitatório.

6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados da presente Chamada Pública serão disponibilizados no portal da transparência do município, através do sítio eletrônico (<https://www.amontada.ce.gov.br>) e ainda em jornal de grande circulação, de acordo com as datas estabelecidas no Anexo 2 – Cronograma.

6.2 Após a publicação do resultado final do processo de avaliação e seleção, conforme Anexo 2 – Cronograma, os titulares de direito autoral das obras literárias inscritas ou representantes terão 03 (três) dias úteis para apresentação de recursos, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

6.2.1 Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do material didático implica aceitação dos termos deste Edital, de forma integral e irrevogável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

7.2 A SME se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente convocação, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

7.3 Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas à SME no cadastramento das obras.

7.4 A inscrição ou seleção do livro não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte desta SME, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas deste Edital.

7.5 É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujo livro didático inscrito for selecionado, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha do material referente ao processo de avaliação e seleção.

7.6 O não atendimento aos requisitos apresentados nos Itens 2 e 3 deste edital configura desclassificação do interessado, não cabendo recurso.

7.7 Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, dele fazendo parte:

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EDITORA;
ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO;
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA;
ANEXO IV- CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA;
ANEXO V – CRONOGRAMA.

Amontada (CE), 22 janeiro de 2026.


Tiago Emanuel Araújo da Rocha
Secretário Executivo de Educação

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353. Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DA EDITORA

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
CEP	Fones:
E-mail	
DADOS DO REPRESENTANTE	
Nome	
Nacionalidade	CPF
E-mail	Fones:
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Representante para Contato:	
Fones:	E-mail:

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353. Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que o livro _____, do(s) autor(es) _____, apresentado no ato da inscrição no processo de avaliação, corresponde à sua última edição, não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

Local e Data
Assinatura do Editor ou seu procurador
Nome legível e cargo

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA

(Nome da empresa), CNPJ _____ sediada _____, (endereço completo), DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem o(s) livro(s) literário(s) e técnico(s) abaixo, comprometendo-se a não co editar nem ceder os direitos sobre essa(s) obra(s) durante o período de vigência desta seleção caso o(s) livro(s) literário(s) e técnico(s) seja(m) aprovada(s).

Título do livro	Autor (a)	Ilustrador (a)	Edição

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP: 62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br

ANEXO IV
CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ANÁLISE DA OBRA

LEGENDA:

0	Insuficiente	Quando o aspecto abordado não está presente na obra
1	Parcialmente	Quando o aspecto analisado não se apresenta de forma adequada na obra, com ressalvas.
2	Total	Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento, sem ressalvas.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE				
I - ELEMENTOS FÍSICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Diagramação adequada/texto não impresso sobre fundo escuro ou estampado.			
2	Letra legível em dimensões adequadas.			
3	Espaçamento entre as letras, linhas, palavras, enunciados.			
4	Encadernação leva em consideração a segurança no manuseio pelas crianças.			
5	Material resistente.			
II - ELEMENTOS COMUNICACIONAIS E IDEOLÓGICOS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE
1	Apresenta diversidade de gêneros textuais, como por exemplo: parlenda, trava-línguas, conto de fadas, fábula, receita culinária, bilhete, entre outros.			
2	Isento de imagens ou textos que revelem preconceitos ou estereótipos que remetam a discriminações de quaisquer tipologias.			
3	Apresenta textos que contemplem a pluralidade de ideias, diversidade cultural e os direitos da criança, considerando o perfil do público.			
4	Promove a Utilização de diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora e escrita), corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, além de produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo			
III - PROPOSTAS DIDÁTICAS X DIRETRIZES E NORMAS OFICIAIS				
ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



1	As atividades propostas promovem o desenvolvimento da autonomia do discente?			
2	As atividades propostas promovem o exercício da criticidade pela criança, na emissão de opiniões, questionamentos e hipóteses?			
3	As atividades propostas oferecem condições para que haja prevenção de bullying e melhora no comportamento?			
4	As atividades propostas valorizam o protagonismo da criança?			
5	As atividades propostas são estimulantes e desafiadoras?			
6	As atividades propostas são elaboradas criteriosamente de forma que não promova a competitividade e nem ameace a autoestima do alunado?			
7	As atividades propostas ampliam as possibilidades de comunicação e expressão do aluno?			
9	As atividades propostas possibilitam a organização dos pensamentos e ideias dos discente?			
10	As atividades propostas possibilitam os alunos apropriarem-se dos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico da nossa sociedade?			
11	As atividades propostas promovem o conhecimento de si?			
12	As atividades proposta promovem a imersão das crianças na diferentes linguagens?			
13	As atividades propostas promovem o reconhecimento da diversidade cultural?			
14	As atividades propostas promovem o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na terra?			
15	As atividades propostas incentivam a curiosidade, a exploração e o encantamento em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza?			
16	As atividades propostas possibilitam às crianças solucionar problemas de diversas formas?			
17	As interações e as brincadeiras são consideradas para a realização das atividades propostas?			
18	As atividades propostas possibilitam a escrita espontânea pela criança?			

CRITÉRIOS DE ANÁLISE

IV - PRÁTICAS

ITEM	CRITÉRIO	CRITÉRIO ATENDIDO DE FORMA		
		TOTAL	PARCIAL	INSUFICIENTE

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP: 62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



1	O livro traz ideias novas para o professor trabalhar“além do livro didático”?			
2	As atividades propostas são interessantes e despertam no professor interesse em realizá-las com as crianças?			
3	O professor enxerga esse livro como um real instrumento que o auxiliará e acrescentará ao seu trabalho com as crianças?			
4	Os objetivos das atividades propostas no livro estão claros para o professor?			

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



ANEXO V - CRONOGRAMA

AÇÃO	PERIODO
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DOMATERIAL	27/01/2026 a 11/02/2026
ANÁLISE DAS OBRAS INSCRITAS	12/02/2026 a 20/02/2026
PUBLICAÇÃO DA OBRA APROVADA NA SELEÇÃO	23/02/2026
PRAZO RECURSAL	24/02/2026 a 26/02/2026
DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS E ABERTURA DAS CONTRARRAZÕES	27/02/2026 a 03/03/2026
ANÁLISE E RESPOSTA AOS RECURSOS	04/03/2026 a 18/03/2026
RESULTADO FINAL	20/03/2026

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP: 62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amentada.ce.gov.br